



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 31922
Correspondência Recebida
Em 29/06/21
Às 6h e 13m e 23s Min

OFÍCIO Nº 451/2021/GAB-MG/SPRF-MG

Contagem, 23 de junho de 2021.

Senhor
MARCOS GONZAGA DE OLIVEIRA
residente da Câmara
Câmara de Vereadores de Ouro Preto
Ouro Preto /MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº OF-SEC/21-05-280.

Representação nº 188/21 - matheus.

Senhor Vereador,

1. Em atenção ao expediente em epígrafe, informo que o policiamento da BR 356, a que se refere a Representação 188/21 desta Casa Legislativa, é realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, por meio de convênio entre a PRF e a PMMG.

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO TERRITO DE BARROS
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO TERRITO DE BARROS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais**, em 23/06/2021, às 19:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **33458651** e o código CRC **F7FF58B6**.

Praça Antônio Mourão Guimarães, S/N - Bairro Cidade Industrial, Contagem / MG , CEP 32210-905
Telefone: (31) 3064-5300 - E-mail: gab.mg@prf.gov.br

